



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA N.º 033/2018

Data: 23 de janeiro de 2018

Designa servidores para atuar como Fiscal Técnico do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Jane Delalibera, nomeada pela Portaria nº 055, de 02 de fevereiro de 2017, no Cargo de Secretário Executivo, como titular para exercer a função de Fiscal Técnico do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015, que tem como objeto a locação de imóvel localizado na Av. São Francisco, nº 1552, esquina com a Rua Santa Cecília, Bairro São Domingos e a servidora Paula Renata Lima Campos, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Sorriso, lotada no Cargo de Técnico Administrativo II, para atuar como suplente.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de janeiro de 2018.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 085/2017
Coordenador Administrativo